

Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Técnica 2013/005

Orientações sobre preenchimento do DACTE (Lei da Transparência)



Maio 2013



1. Resumo

O Ajuste SINIEF 07/2013, publicado em 05/04/2013, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na emissão de documentos fiscais para esclarecimentos ao consumidor, conforme disposto na Lei nº 12.741/12.

Esta Nota Técnica complementa assunto anteriormente abordado através das Notas Técnicas 2013/001 e 2013/004, conforme segue:

Apresentação no DACTE dos valores aproximados correspondentes a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influa na formação do respectivo preço de venda, atendendo o disposto na Lei citada;

Prazo para entrada em vigência das alterações:

Ambiente de Homologação: 15/05/13;
Ambiente de Produção: 20/05/13.

2. 20rientações sobre o preenchimento do DACTE

Optando o contribuinte pela informação dos valores aproximados dos tributos no documento fiscal, o "Valor Aproximado dos Tributos" calculado pela empresa (vTotTrib), correspondente a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influa na formação do respectivo preço de venda, aparecerá no DACTE no quadro de "Uso Exclusivo do Emissor do CT-e", campo de Uso Livre do Contribuinte (tags: xCampo e xTexto, id:92 e 93).

Assim, como exemplo e sugestão: vTotTrib = R\$ 152,00, xCampo = Lei da Transparência, xTexto = O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 152,00.

No DACTE, apresente-se apenas o conteúdo do campo xTexto.